

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

O INSTITUTO ADECON pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.412.143/0001-74, com sede na Avenida Paulista, n. 2073, 21ª Andar, conjuntos 2117 a 2122, por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que:

1. Está ciente de que o eventual compartilhamento de dados pessoais por parte da VIVEST – Fundação CESP para fins de tentativa de atualização de cadastros e localização de titulares de dados ocorrerá em caráter excepcional e colaborativo, sem reconhecimento de obrigação legal ou contratual por parte da Vivest;
2. De acordo com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUA COLABORAÇÃO (“Instrumento”), é de responsabilidade da declarante manter as autorizações de desconto dos titulares de dados. Tal circunstância, independentemente do papel exercido pelas partes como agentes de tratamento de dados pessoais, poderia caracterizar descumprimento contratual por parte da declarante, o que se registra exclusivamente para delimitação clara das responsabilidades envolvidas.
3. A declarante reconhece que, embora o Instrumento estabeleça sua condição de operadora de tratamento de dados pessoais, tal condição se restringe à guarda da documentação autorizadora do desconto, não abrangendo a relação de controle que exerce sobre os dados pessoais vinculados à associação dos titulares aos seus serviços. Nesse contexto, a declarante atua como controladora nesse escopo, podendo utilizar seus próprios cadastros, enriquecidos ou não por meios lícitos, inclusive mediante consulta a bureaus de informação, para o cumprimento de suas obrigações contratuais.
4. Não obstante o exposto, e embora a responsabilidade pela manutenção das autorizações não seja da Vivest, esta se dispõe a colaborar, nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
5. Assim, nos estritos termos da LGPD, a Vivest poderá compartilhar os dados pessoais disponíveis em seus cadastros, limitados a endereço físico, telefone e e-mail, se houver, exclusivamente dos titulares estritamente necessários, para fins de tentativa de contato, desde que não tenham sido previamente localizados pela declarante.
6. A finalidade única e exclusiva do uso dos dados pessoais eventualmente recebidos será o contato com os titulares para fins de renovação ou formalização de autorização de desconto em folha de pagamento, sendo expressamente vedado qualquer uso para finalidades diversas, incompatíveis ou estranhas a esse escopo.



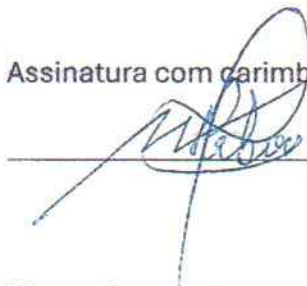
7. O tratamento dos dados pessoais será realizado em estrita observância aos princípios da finalidade, necessidade e minimização, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

E, por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firma a presente Declaração.

Local e data: São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

Assinatura com carimbo da entidade:

47.412.143/0001-74
INSTITUTO ADECON



Nome do representante legal: Mario Molina Ribeiro

CPF: 872.655.678-20

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais : Mayra Motta Sociedade **Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.011.890/0001-68, representada por sua sócia proprietária **MAYRA MOTTA**, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 135.123, e-mail: dpo@institutoadecon.org.br